



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - GP

ATA Nº 03/2021

Informações da Reunião						
Assunto:	3ª Reunião do GT-CGPD					
Participantes:	Adm. Rita de Cássia Reda Eloy – SMTC Adm. Sandra Topanotti Trentin – SMTC Adm. Elisa Correa dos Reis – SMAP Adm. Jefferson Bregalda – SMPAE Felipe Azzolin Bastos da Silva – SMF Adm. Diones Gabana de Souza – GP Proc. Daniela Copetti Cravo - PGM Marizete Prestes – Procompa (indicada como encarregada) -convidada Luiz Gava (indicada como encarregado) -convidado					
Ausências justificadas	Adm. Fabiano Prates Behlke – SMAP (férias) Adm. Marcos Caetano - SMTC Felipe Costa Ramos – SMF Adv. André Luiz Pontin – PROCEMPA Sec.- Adjunta Luciane Marques Rache – SMTC					
Data:	28/07/2021	Início:	09h00min	Final:	10h30min	Local: Reunião realizada na modalidade online

Pauta		
#	Assunto	Responsável
1.	Validação da (s) Ata (s) Pendência: vide no processo SEI 20.0.000100717-1 (assinaturas)	Todos
2.	Envio de Currículos dos membros da CGPD para anexar no processo SEI Pendência: processo SEI 20.0.000100717-1, faltou alguns membros incluírem seus respectivos currículos.	Todos
3.	Informe sobre a Constituição de nova portaria do grupo (319/2020) e alterações - estudo inicial: edição de ofícios para confirmação de membros suplentes (GT – LGPD/Encarregados/Pontos Focais), revisão de infraestrutura/apoio operacional e administrativo;	SMTC, SMAP;
4.	Informe sobre a Revisão no Decreto nº 20.777/2020: novas diretrizes estratégicas, inclusão de competências/atribuições de encarregados, etc	SMTC, SMAP, GP
5.	Validação do Termo de abertura do projeto Pendência: incluir no processo SEI 20.0.000100717-1 para sugestões dos que faltam ainda;	Todos
6.	Verificar o plano de ação previsto	Todos

7.	Assuntos Gerais.	
8.	Próximos Passos	

Principais Pontos Discutidos

- Rita de Cássia Reda Eloy abriu a reunião informando a necessidade de atualizar as questões jurídicas e administrativas da implantação da política de LGPD no Município de Porto Alegre, que devem sofrer algum atraso em função do envolvimento dos membros do GT em outras atividades. Possivelmente terão que ajustar os cronogramas. Diones alerta para a necessidade de tentar manter os cronogramas na medida do possível. Daniela questionou se a Administração poderia destacar pessoas para dedicação integral à atualização das normas da LGPD; Rita informou que não havia sinalização dessa possibilidade até o momento. Discutiu-se quando haveriam sanções quanto à aplicação da LGPD, sendo informado que o prazo legal seria 31/08/2021;
- Quanto à Ata, foi solicitado aos presentes para verificarem e assinarem a ata anterior no processo SEI. A adm. Rita, também, informou que foram elaborados os ofícios (cujo Secretário da SMTC já assinou, mas faltando o Sr. Prefeito dar o “de Acordo”), para referendar a nova composição dos membros (secretária executiva/G.T. - LGPD, destaca, entretanto da necessidade do envio dos currículos dos mesmos que ainda falta (conforme modelo enviado). Foi destacado, que são dois ofícios ora elaborados pela SMTC, um para validação do G.T. – LGPD e outros para referendar e indicarem suplentes, os “encarregados/pontos focais” de todos os órgãos municipais;
- A adm. Rita informa que haverá a partir de agora um grupo de suporte administrativo para o GT., no qual agradeceu a parceria e disponibilização por parte da SMAP, visando aprimorar algumas tramitações deste Projeto. Desta forma, apresentou o colega Marco que estará auxiliando na elaboração de atas e afins;
- Diones questiona se o “Compliance” seria trabalhado em conjunto com a LGPD. Jefferson informou que o desenvolvimento de novos Sistemas que tenham interface com informações pessoais seria assinalados junto à Procempa quanto à necessidade de atender o dispositivo legal;
- Daniela questiona que existem processos no grupo SEI que são de natureza operacional, embora a competência do G.T. seria de natureza normativa e gestão ou não afeta necessariamente para este grupo responder. Diones informa que iniciou a trabalhar no Decreto que será posteriormente enviado ao grupo para validação. Rita informa a necessidade de planejar a estrutura e definir as competências de cada um para resolver essas várias demandas de processos que estão surgindo e no qual estão solicitando orientações sobre a LGPD. Daniela ressalta que a função do Comitê seria de definir diretrizes gerais e não questões operacionais das secretarias. Diversas opiniões foram apresentadas, sendo definido que o decreto deve definir claramente essas competências, a ser discutido no GT, na próxima reunião.
- Sobre o termo de abertura do projeto, Rita informa que todos podem contribuir, pois irá incluir no processo SEI. Diones informou que irá revisar o projeto, considerando o acúmulo de discussão atual, mas como uma proposição de projeto, definindo seu detalhamento posteriormente.
- Sem mais, encerrou-se a presente reunião às 10h30min.

Ações Requeridas para próxima reunião				
Pendências	Ação	Responsável	Prazo	Status
01	Discussão da minuta do Decreto da LGPD	Dione	04/08 – qua - 9h	
02	Apresentação do Plano de Ações + Ferramenta de mapeamento de dados + software JIRA	Jefferson	05/08 – qui - 14h	
03	Assuntos gerais			

Calendário previsto para as próximas reuniões – 2021

04/08/2021	9h	11h30min	Reunião <i>on-line</i>
05/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
18/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
25/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>

01/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
08/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
15/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Reda Eloy, Técnico Responsável**, em 02/08/2021, às 17:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Gestor**, em 05/08/2021, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Topanotti Trentin, Gestor**, em 05/08/2021, às 15:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dionês Gabana de Souza, Chefe de Unidade**, em 06/08/2021, às 09:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Azzolin Bastos da Silva, Gestor**, em 06/08/2021, às 11:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bregalda, Técnico Responsável**, em 09/08/2021, às 13:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15033055** e o código CRC **962605ED**.